

PROCESSO Nº 23106.056442/2025-94

## **RESULTADO FINAL DO EDITAL CEF/FS 04/2025**

Edital de Apoio à Execução de Evento de Extensão de Acolhimento aos Estudantes Ingressantes nos Cursos da Faculdade de Ciências da Saúde no Semestre 2025.2

O Edital CEF/FS 04/2025 recebeu 2 (duas) inscrições para apoio à execução de evento de extensão de Acolhimento aos Estudantes Ingressantes nos Cursos da Faculdade de Ciências da Saúde no Semestre 2025.2. A Comissão especificamente constituída para proceder com a análise e classificação das solicitações informa que, com base no Edital CEF/FS 04/2024:

As solicitações deferidas foram classificadas com base nos requisitos para o(a) proponente, público-alvo e finalidade da proposta constante no edital, conforme conferência pela comissão.

Título da proposta	Parecer da comissão	Classificação
Acolhimento dos Calouros da Faculdade de Ciências da Saúde FS/UnB 2025.2	Proposta abrangente, interdisciplinar e acolhedora para os diferentes cursos da Faculdade de Ciências da Saúde. Trata-se de uma proposição mais integradora, já que na equipe executora há docentes de dois departamentos diferentes, além de representações discentes como Ligas Acadêmicas e Empresas Juniores.	1 <sup>o</sup> Aprovada com recurso*
Acolhimento Integrado 2025.2 – Conhecendo a SDS/UnB e suas Equipes	Proposta limita-se à temática de vigilância em saúde e restringi-se a ações realizadas no âmbito da Sala de Situação em Saúde da Universidade de Brasília.	2°

<sup>\*</sup>A proposta a priori aprovada prevê na programação um momento de parceira com a Red Bull. Destaca-se que esta marca comercializa bebidas energéticas, as quais têm sido alvo de estudos sobre riscos para a saúde e associação com alto consumo de bebidas alcoólicas entre jovens estudantes (Soares et al., 2021). Diante disso, a Comissão desaconselha esse tipo de parceria e de divulgação de marca/produto em um cenário de ensino voltado a futuros profissionais de saúde.

SOARES, J. A. et al. Malefícios do consumo excessivo de bebidas energéticas por estudantes. **RECIMA 21**, v. 2, n. 7, e27586, 2021. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.47820/recima21.v2i7.586">https://doi.org/10.47820/recima21.v2i7.586</a>



Documento assinado eletronicamente por Solange Baraldi, Diretor(a) Substituto(a) da Faculdade de Ciências da Saúde, em 28/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **12940389** e o código CRC **99E49104**.

Referência: Processo nº 23106.056442/2025-94

SEI nº 12940389